



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023), terça-feira, às 11h41min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social**; com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF), **Zonga Joadir Schultz** (Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS) e **Gilmar Loose** (Membro da CESAS). Estiveram também presentes o Secretário da SEMAF, SR. Emerson Kruk e o Vereador Severino Schulz. **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 43/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO, e dá outras providências.. (Extingue e cria cargo em comissão)"; **Projeto de Lei nº 61/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 134.955,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 62/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações. (Execução do Convênio com a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste - AAEO)"; **Projeto de Lei nº 63/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.159, de 22 de maio de 2019, para pagamento de gratificação para professores com contrato de 30 horas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED."; **Projeto de Lei nº 64/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018 (altera os VALORES DE PLANTÃO EXTRA) destinados a atender a Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 65/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria gratificação por Exercício de Atividades na APS (Atenção Primária à Saúde) e altera gratificação Técnica dos Médicos."; **Projeto de Lei nº 67/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 E ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.556, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (altera a escolaridade e CNH para habilitação de cargos, bem como altera o vencimento do profissional odontólogo)"; **Projeto de Lei nº 68/2023** de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para criar 01 vaga de Agente Administrativo na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO"; **Projeto de Lei nº 69/2023** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os

trabalhos e realizou a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Presidente solicitou para **incluir na pauta o Projeto de Lei nº 72/2023** de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 06 de agosto de 2008 e Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; para fins de readequar atribuições da função de Diretor Legislativo Adjunto e requisitos do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e dá outras providências", não houve objeção dos demais membros quanto a sua inclusão na pauta. Dando continuidade foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 43/2023**, onde o Secretário de Fazenda explicou o Projeto, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 61/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 62/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Zonga como relator do presente projeto. Seguindo, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 63/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas comissões, nomeando como relator o vereador Cosmo. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 64/2023**, que, após debaterem sobre o projeto, opinaram por dar parecer favorável, sendo nomeado como relator o Vereador Luiz Antônio. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 65/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 67/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Hermes como relator do presente projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 68/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 69/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Antônio José como relator do presente projeto. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 72/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h45min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2023.

Luiz Antônio dos Santos
Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO
Vice-Presidente da CESAS

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Antônio José Pereira Nascimento
Membro da CLJRF

Zonga Joadir Schulz
Membro da CFO

Cosmo de Novaes Ferreira

Gilmar Loose

Membro da CESAS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/05/2023 às 10:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 16/05/2023 às 19:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/05/2023 às 09:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 17/05/2023 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 17/05/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 18/05/2023 às 08:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **506351** e o código verificador **BE79F059**.

Docto ID: 506351 v1